



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-
ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

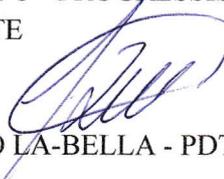
ATA nº 9/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre o Projeto de Lei nº 038 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 038 de 2025. Projeto de Lei nº 038 de 2025 “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta. Conforme exposição de motivos, o referido Projeto de Lei tem como objetivo prorrogar as contratações emergenciais vigentes na área da saúde para os cargos de Técnicos de Enfermagem, considerando a necessidade de garantir a continuidade do atendimento, uma vez que se trata de um serviço essencial. A interrupção desses contratos poderia acarretar prejuízos significativos aos pacientes, que ficariam sem o devido atendimento e acompanhamento. Em análise ao Projeto de Lei nº 038/2025, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos encaminhou o Ofício nº 07/2025 solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que fosse realizada diligência ao Chefe do Poder Executivo Municipal com objetivo de ser informado o prazo que vencem os contratos vigentes para o cargo de Técnico em Enfermagem. Em resposta, foi encaminhado pelo Executivo Municipal o Ofício nº 151/2025-GP, contendo em anexo a resposta referente aos prazos de vencimento dos referidos contratos. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 16 DE MAIO DE 2025.


VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR


VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR